



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº. 1247, DE 26 DE JULHO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRICIA ILONA VICTOR HORVATH** matrícula nº 35.821, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI YAN GABRIEL ALVES MENDAÑA, em **Substituição** à servidora FERNANDA PINTO FONSECA, matrícula 18.651, por motivo de Licença Gestante, no período de 29 de julho de 2019 a 28 de setembro de 2019, conforme disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1248, DE 26 DE JULHO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar designada a servidora **LUCIANA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA**, matrícula nº 11.197, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Cel. José Benedito Marcondes de Mattos, em Substituição à servidora MARIA APARECIDA CARVALHO AURIK, matrícula 1.730, por motivo de Afastamento nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, no período de 19 de julho de 2019 a 18 de setembro de 2019, conforme disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1249, DE 26 DE JULHO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ANGELA CRISTINA DA CONCEICAO SANTANA**, matrícula 20.779, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Dom José Antonio do Couto, em Substituição à servidora MONICA DE NARDI BASTOS, matrícula 2.004, por motivo de Afastamento nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, no período de 19 de julho de 2019 a 18 de setembro de 2019, conforme disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1255, DE 26 DE JULHO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 814, de 18 de abril 2018, no que tange o afastamento junto à Secretaria de Educação da servidora **CAROLINE FERNANDA DOS SANTOS** matrícula nº 18.589.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1256, DE 26 DE JULHO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **CARLA VALERIA TOGNI CARLOS** matrícula 18.586, junto à Secretaria de Educação, a contar de 25 de junho de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1257, DE 26 DE JULHO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 230, de 21 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora **VANESSA DE SA MACEDO DO COUTO** matrícula nº 11.702 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, a contar de 01/07/19.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 01/07/2019, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEF Frei Arthur Salvatti, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEGOV Nº 28, de 30 de julho de 2019.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 46739/2019,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual responsabilidade funcional no extravio da peça de regulagem de ar-condicionado do veículo oficial VW Gol, Prefixo 1150, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 30 de julho de 2019.

EDUARDO CURSINO

PORTARIA SEGOV Nº 29, de 30 de julho de 2019.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo Nº 46740/2019,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de eventual conduta desidiosa do servidor MARCELO ALEXANDRE, matrícula 46.083, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2016, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 30 de julho de 2019.

EDUARDO CURSINO

Processo nº 40.440/2019

Interessado: À Municipalidade

Carta Convite nº 06/2019

Comunicamos que a sequencia com a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta” das empresas habilitadas na carta Convite nº 06/2019 que cuida da contratação de empresa especializada em serviços e obras de engenharia para execução de manutenção predial em vários edifícios da Prefeitura Municipal de Taubaté, ocorrerá no dia 05/08/19 às 09:00 horas no mesmo local do evento anterior.

GP, aos 31/07/2019

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 46.734/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor de 21.024,00 (Vinte e um mil e vinte e quatro reais); **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 12.474,00 (Doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 35.325,40 (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 36.737,46 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos); **PORTAL LTDA.**, no valor de R\$ 21.635,00 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 5.004,00 (Cinco mil e quatro reais); **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 12.622,50 (Doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **JOSIANE FUSCO CARRARO EPP**, no valor de R\$ 17.305,50 (Dezesseis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos); **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 5.522,40 (Cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); **CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 13.350,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais); **TATIANA REGINA FERREIRA LOPES-ME**, no valor de R\$ 23.319,99 (Vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos); **DROGAFONTE LTDA**, no valor de R\$ 1.749,00 (Um mil, setecentos e quarenta e nove reais); Totalizando R\$ 206.069,25 (Duzentos e seis mil e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

G.P, aos 29/07/19

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.419/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 396/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de estande, constante do presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

G.P, aos 29/07/19

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.518/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 332/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$1.719,60 (Um mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos);
G.P, aos 29/07/19

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.565/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 411/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus para veículos pertencentes à frota patrimonial, constante do presente processo, a favor da empresa: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais);
G.P., aos 29/07/19

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.374/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 380/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em serviço de sonorização, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA ME**, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
G.P, aos 29/07/19

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 45.357/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da empresa **BRASILIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO LTDA. ME**, no valor de R\$ 4.135,00 (Quatro mil, cento e trinta e cinco reais);
G.P, aos 29/07/19

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.066/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
G.P, aos 29/07/19

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 45.048/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de iluminação de pequeno porte, constante no presente processo, a favor da empresa: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA ME**, no valor total de R\$ 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais);
G.P, aos 29/07/19

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.004/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constantes do presente processo, a favor da firma: **ENTEKEQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA**, no valor total de R\$ 50.250,00 (Cinquenta mil duzentos e cinquenta reais);
G.P, aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 44.754/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da empresa: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 1.495,20 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);
G.P, aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 34.141/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recuperação de componentes danificados dos prédios da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão

Social, constante do presente processo, a favor da empresa: **PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, no valor de R\$ 149.999,93 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos);

G.P, aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 34.140/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/18**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recuperação de componentes danificados dos prédios da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante do presente processo, a favor da empresa: **PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, no valor de R\$ 415.738,30 (Quatrocentos e quinze mil setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos);
G.P, aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.053/19**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/18**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de longarinas, constante do presente processo, a favor da empresa: **A.P. DE OLIVEIRA COM. MOVEIS ESCRITORIO EPP** no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);
G.P, aos 26/07/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 191/19, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de cadeirão para refeição infantil, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **15.08.19 às 08h30**.

PMT, aos 31.07.2019.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA - Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão eletrônico Nº 189/19, que cuida da aquisição de utensílios de cozinha em geral, com encerramento dia **15.08.19 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 192/19, que cuida da aquisição de materiais de expediente para o projeto, “angola para todos”, com encerramento dia **15.08.19 às 14h30**.

PMT, aos 31.07.2019.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA - Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Taubaté, 31 de julho de 2019.

N O T I F I C A Ç Ã O

Ao

Sr. Zaqueu José Ribeiro

Rua Francisco Escobar, nº 228

Pq. Sto. Antonio – CEP: 12.061-120

Taubaté/SP

RCF 767214

Informamos a Vossa Senhoria que de acordo com o nosso controle de frequência, verificamos a reincidência quanto ao descumprimento do item II do Artigo 52 do Decreto nº 14.237, de 21 de março de 2018 que regulamenta o funcionamento do Mercado Municipal e das Feiras Livres, “faltar à mesma feira por 4 (quatro) vezes consecutivas, durante o ano civil, sem apresentação de justificativa, que será avaliada pela Administração Municipal, sob pena de ter excluída de sua matrícula”, uma vez que não registramos sua presença e/ou de seu funcionário na Feira Livre do Mercado Municipal, aos sábados desde 06/07/2019 e aos domingos desde 07/07/2019.

Do acima exposto estamos solicitando a Vossa Senhoria para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se apresente pessoalmente à administração da Divisão de Mercado e Feiras Livres, sita a Praça Dr. Paula de Toledo, nº 50, Centro, em Taubaté.

Vale ressaltar que ainda de acordo com o mesmo Decreto, Art. 52. “Fica proibido ao Permissionário:” XXXIV. “deixar de atender as convocações da Administração Municipal”. A infração deste artigo prevê a aplicação do Art. 26. “Além das sanções de ordem civil ou penal, o descumprimento das normas deste Decreto sujeita os Permissionários, em conformidade com a natureza da infração, às seguintes penalidades:” V. “cassação/revogação/cancelamento da Permissão de Uso.”. O cancelamento da referida inscrição não isenta os débitos devidos.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ROGERIO VIEIRA INSUMOS - ME **PROCESSO:** 17.487/19 **ASSINATURA:** 26/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR EPISOL SEC FPS 60, PROTETOR SOLAR LABIAL COM FPS 30, PROTETOR SOLAR COM TOQUE SECO SEM OLEO, PROTETOR SOLAR FPS 30, SABONETE LIQUIDO PARA PELE ACNEICA, SABONETE LIQUIDO COM PROTEÇÃO ANTISSEPTICA E AÇÃO BACTERIANA E REGENERADOR LABIAL **VALOR:** R\$ 3.249,15 **VIGÊNCIA:** 270 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 53/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 37.555/19 **ASSINATURA:** 26/07/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA COMPLETA EM MOTOR CORSA 1.8 – MARCA: CHEVROLET – ANO/MODELO: 2008/2008 – PREFIXO: 1689 E GOL 1.6 – MARCA: VOLKSWAGEN – ANO/MODELO: 2009/2009 – PREFIXO: 1219 **VALOR:** R\$ 5.886,00 **VIGÊNCIA:** 03 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 420/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 68.196/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CARLOS HENRIQUE SORIA DE SOUZA PINTO - ME **PROCESSO:** 38.229/19 **ASSINATURA:** 26/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COBERTURA FIXA TIPO TOLDO COM FORMATO EM L **VALOR:** R\$ 6.900,00 **VIGÊNCIA:** 01 ANO (GARANTIA) **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 83/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP **PROCESSO:** 42.226/19 **ASSINATURA:** 26/07/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO II **VALOR:** R\$ 83.750,00 **VIGÊNCIA:** 24 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 189/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 32.043/18.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Médico - ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/08/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RENATA OLIVEIRA MELHEM FRANCO	147.509.757-37	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/08/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAQUEL SOUZA REIS	457.930.568-07	30

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, por não atender ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
SUSANA MARTINS BARBOSA	430.467.528-14	29



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

ATO EXECUTIVO R-Nº 017/2019

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE:

1) Prorrogar até o dia 08/08/2019, o constante do Art. 3º, VII, alínea "c", da Deliberação Consep nº 238/2018, que fixa o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2019, na seguinte conformidade:

VII – JULHO/2019

c) de 10 a 22 – Rematricula dos alunos aprovados e reprovados – em 2019/1- todos os cursos;

- Reabertura de matrícula dos alunos que trancaram matrícula, com reserva de vaga, no período letivo de 2019/1;

- Reabertura de matrícula, se houver vaga, dos alunos que trancaram matrícula, sem reserva de vaga;

- Exame de seleção para preenchimento de vagas por aproveitamento de estudos e transferência, exceto para o curso de Medicina, que segue calendário específico;

- Matrícula dos alunos que solicitaram estudo de currículo e transferência, se houver vaga, exceto para o curso de Medicina.

2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 31 de julho de 2019.

Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta e um de julho do ano dois mil e dezenove.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 22/2019

"Recarga de extintores e testes hidrostáticos em extintores"

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 22/2019, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 9h do dia 14 de agosto de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Pregoeira.

EXTRAVIO

JOSÉ CLOVIS MENECCUCCI (AUTÔNOMO), INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 33.656/95, LOCALIZADO À RUA BÊNEDITO TELLES ALVES, 150, BAIRRO: JARDIM ANA ROSA - TAUBATÉ/SP, COMUNICA O EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 051 AO 150.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de João Monteiro Alvarenga, atual titular do jazigo perpétuo Nº 270, ATUAL Nº 270, Quadra nº 8ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Jose Benedito Nunes, RG: 460.2940, CPF Nº 604.748.668-15. Grau de Parentesco com o alí sepultado: João Monteiro Nunes (avô).

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Aparecida Clélia Nunes, Adimilson Anderson Nunes e Anderson Fabrício Nunes.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 40589/2019).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 01 de agosto de 2019

André Luís da Rocha

Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges

Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

COMUNICADO

A EMPRESA F.A.C & F.A.N ENGENHARIA LTDA. EPP, CNPJ Nº 03.268.958/0001-56, INSCRITA NA JUCESP SOB O Nº 35215784315 EM 15/06/1999, LOCALIZADA À RUA COLÉGIO N.S. DO BOM CONSELHO, Nº 39, SALA 03, CENTRO, TAUBATÉ – SP, CEP: 12030-050, COMUNICA A BAIXA DE CAPITAL DA EMPRESA, COM A SAÍDA DA SÓCIA A.BELLA FLORA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 09.387.001/0001-05. O CAPITAL SOCIAL QUE ERA R\$ 625.000,00 (SEISSENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), PASSA A SER DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), POIS O CAPITAL SOCIAL É EXCESSIVO EM RELAÇÃO AO OBJETO DA SOCIEDADE (ART.1.082, II DO CÓDIGO CIVIL).

2º Edital de Proclamas de Taubaté

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté
Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ROBSON DOS SANTOS e DANIELE DA SILVA GREGORIO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Estância-SE, nascido a 16 de janeiro de 1988, de profissão autônomo, residente Rua José Alves Bezerra Filho, nº 20, Barreiro, filho de MARIA HELENA DOS SANTOS, 64 anos, natural de Santa Luzia do Itanhhy-SE, nascida na

data de 17 de abril de 1955, residente e domiciliada em Santa Luzia do Itanhhy-SE.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 09 de outubro de 1994, de profissão do lar, residente Rua José Alves Bezerra Filho, nº 20, Barreiro, filha de BENEDITO FILADELFO DOS SANTOS GREGORIO, 52 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 10 de agosto de 1966 e de ELIZABETE DA SILVA, 48 anos, natural de Leopoldina-MG, nascida na data de 04 de setembro de 1970, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 24 de julho de 2019



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

EDITAL PRG - Nº 09/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA ADMISSÃO DE DOCENTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Professora Mestra Angela Popovici Barbare, Pró-reitora de Graduação da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos para admissão de Professor Colaborador, em caráter temporário, para o exercício de aulas/atividades docentes, pertencentes aos grupos de disciplinas vinculadas às Unidades de Ensino relacionadas no quadro demonstrativo que constitui o item 2.1, consideradas livres ou em substituição a docentes, nos termos dos arts. 33/37 da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2011, ficando os classificados aptos a serem convocados de acordo com as necessidades que surgirem.

1- DO OBJETIVO

O presente Processo Seletivo tem por objetivo classificar os docentes aprovados, para ministrarem aulas/atividades, em caráter temporário, em substituição a docentes que se afastarem de suas aulas e atividades durante o prazo de validade do Processo Seletivo, considerando as necessidades ocasionais e urgentes de excepcional interesse público. As aulas serão atribuídas por matéria/disciplina e nos horários que atendam as necessidades do Departamento/Instituto.